

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 132/2025 - Recurso Administrativo, ROP 2/2025, item 3.3.2.3, de 20/2/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Synchrophar Assessoria e Desenvolvimento de Projetos Clínicos S/C Ltda.

CNPJ: 03.765.587/0001-18

Processo: 25351.552454/2014-31 (SEI)

Expediente: 0682924/23-4

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 13/2023](#), realizada no dia 17/5/2023, item 2.2.03. [Aresto nº 1.569](#), de 17/5/2023, publicado no DOU nº 94, de 18/5/2023.
- [SJO nº 1/2025](#), realizada no dia 15/1/2025, item 3.2.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 43/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3455645** e o código CRC **583DB6F3**.

Referência: Processo nº
25351.900357/2025-05

SEI nº 3455645